

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

18ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2025, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 14 de maio de 2025, e término às 14h do dia 21 de maio de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e o Juiz Convocado ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS. Desembargador justificadamente ausente **LEONARDO DE NORONHA TAVARES** e o Juiz Convocado justificadamente ausente **SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800251-70.2020.8.14.0049) - SIGILOSO

Embargante: M. D. S. I. D. P. (Advs. Fábio Sarubbi Mileo – OAB/PA 15830, Márcia Evelyn Santos da Silva – OAB/PA 18182, Giselle da Cruz Oliveira – OAB/PA 30770, Ivo Jordan Veras dos Santos - OAB/PA 23635)

Embargado: Acórdão ID 23465268

Embargados: S. D. S. P., A. L. P. S. (Adv. Domingos Bruno Gonçalves Marques – OAB/PA 20366)

Procurador de Justiça Cível: Waldir Macieira da Costa Filho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, embargos rejeitados.

2 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0024575-76.2003.8.14.0301)

Agravante: Lelis de Almeida Galvão (Advs. Cláudio de Souza Miralha Pingarilho – OAB/PA 12123, Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva – OAB/PA 3000)

Agravada: Venerável Ordem Terceira de São Francisco (Advs. Antônio Braz Fernandez Mileo – OAB/PA 25124, Francisco Savio Fernandez Mileo – OAB/PA 7303)

Agravados: Haroldo Koury Maués, Marcelo Martins Zaninotto (Advs. Ligia Maria Sobral Neves – OAB/PA 5741, Silvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão – OAB/PA 5627)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

3 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0022135-63.2010.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa – OAB/PA 11138)

Agravado: Waldir Barbosa da Silva (Adv. Alberto Indequi – OAB/PA 9321, Jaqueline Noronha de Mello Filomeno Kitamura – OAB/PA 10662)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

4 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0003955-09.2010.8.14.0039)

Agravante: Estado do Pará (Procuradoras do Estado Cristina Magrin Madalena – OAB/PA 11236, Adriana Moreira Bessa – OAB/PA 11082)

Agravado: Frigorífico Paragominas S.A – FRIPAGO (Advs. Gabriel Margalho Silva – OAB/PA 28776, Murilo Lisboa Bentes da Silva – OAB/PA 31383, Domingos Assunção da Silva Neto – OAB/PA 20679, Dio Gonçalves Carneiro – OAB/PA 19646, Eliane Serrão Marques – OAB/PA 23602)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

5 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804631-84.2023.8.14.0000)

Impetrante: Vanderson Valmir Moreira dos Santos (Adv. Luciana Paula de Amorim Martins Dutra – OAB/PA 29934)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Impetrada: Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA (Procurador Autárquico Rodrigo Gondim da Serra – OAB/PA 12170)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva – OAB/PA 13525)

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, à unanimidade, segurança denegada.

6 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0815090-82.2022.8.14.0000)

Impetrante: Jocelaine Lopes (Adv. Nadir Lúcia Paranhos da Silva Neta – OAB/PA 28053)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares – OAB/PA 9685)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

7 – Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0820947-41.2024.8.14.0000)

Agravante: Anhanguera Educacional Participações S/A (Adv. Vokton Jorge Ribeiro Almeida – OAB/BA 11425)

Agravada: Turmas de Direito Privado

Interessada: Adrielli Soares Ferreira de Almeida (Adv. João Carlos Fonseca - OAB/PA 19359)

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

- Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará